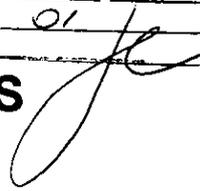




**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2021/21  
Fls. 01  
Resp. 

MOÇÃO Nº 89/2021

Retirado pelo autor em 29/10/21  
Arquive-se.

  
Franklin Duarte de Lima  
Presidente  
Câmara Municipal de Valinhos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

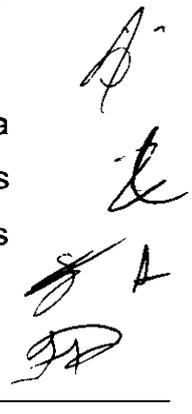
Os Vereadores subscritos requerem, conjuntamente, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo nobre Plenário desta Câmara Municipal de Valinhos da presente **MOÇÃO DE APOIO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA - CCJC para que aprove o Projeto de Lei nº 4.754/2016 com Substitutivo**, que altera a redação do art. 39 da lei 1.079, de 10 de abril de 1950, para incluir como crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação de competência do Poder Legislativo.

**Justificativa:**

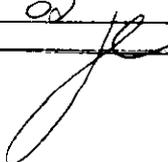
Pelas Câmaras de diversos municípios do País já houve a apresentação de moções de apoio e pedido de votação e aprovação do Projeto de Lei 4.754/2016.

Em nosso município a realidade não é diferente, sendo esta a vontade expressada por grande parte dos munícipes, cidadãos comuns mas conscientes e atentos para o fato de que o Supremo Tribunal Federal vem alterando, gradativamente, o sentido literal da Constituição, e, com isso, usurpando o próprio poder constituinte que tem como titular único e exclusivo, segundo o parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal do Brasil, apenas o povo brasileiro.

Em outras palavras, o STF, ao pretender reescrever a Constituição do Brasil com seu ativismo judicial, além de violar as prerrogativas do Congresso, vem agindo conforme o posicionamento político, e não apenas jurídico, de seus membros integrantes, fato repudiado pelo povo brasileiro.





C.M.V.  
Proc. Nº 2021/21  
Fls. 02  
Resp. 

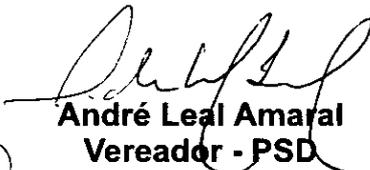
# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

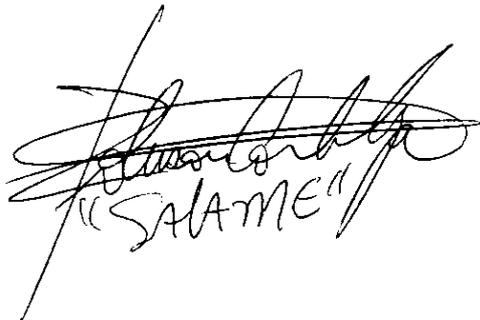
Diante do exposto, estes Vereadores solicitam aos nobres pares aprovação da presente Moção de Apoio à CCJC para a aprovação do Projeto de Lei 4754/2016.

Valinhos, 04 de maio de 2021.

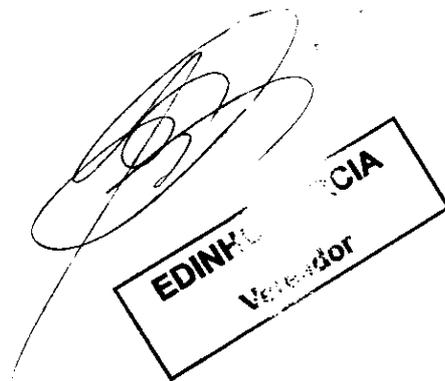
  
**FÁBIO DAMASCENO**  
Vereador

  
**André Leal Amaral**  
Vereador - PSD

  
**GABRIEL BUENO**  
Vereador

  
"SALAME"

  
**Rodrigo Toloi - DEM**  
Câmara Municipal de Valinhos  
Presidente

  
**EDINHEIA**  
Vereador